



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de Cargos de Direção Superior no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

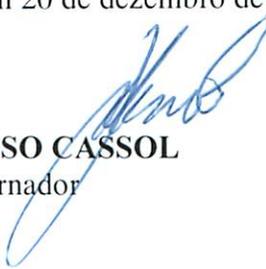
Art. 1º. Ficam criados os Cargos de Direção Superior no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, constantes do Anexo I a esta Lei Complementar.

Parágrafo único. Com a criação dos cargos de que trata o *caput* deste artigo, o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, passa a vigorar nos termos do Anexo II a esta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

**Cargos de Direção Superior criados no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Chefe de Núcleo	30	CDS-12
Chefe de Equipe I	100	CDS-11
Chefe de Equipe II	30	CDS-10
Assessor Especial III	10	CDS-14
Assessor Especial IV	10	CDS-13
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

Cargos de Direção Superior do Departamento de Estradas de Rodagem e  
Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Geral ✓	01	CDS-20
Diretor Executivo ✓	01	CDS-19
Diretor Operacional ✓	01	CDS-18
Chefe de Gabinete ✓	01	CDS-16
Assessor Especial I <i>OK</i>	08	CDS-17
Assessor Especial II <i>OK</i>	14	CDS-16
Assessor Especial III <i>OK</i>	10	CDS-14
Assessor Especial IV <i>OK</i>	10	CDS-13
Coordenador <i>OK</i>	02	CDS-18
Gerente I <i>OK</i>	05	CDS-17
Gerente II <i>OK</i>	09	CDS-16
Chefe de Seção I <i>OK</i>	24	CDS-14
Chefe de Setor <i>OK</i>	70	CDS-12
Residente <i>OK</i>	12	CDS-16
Secretária <i>OK</i>	10	CDS-10
Motorista <i>OK</i>	12	CDS-08
Chefe de Núcleo <i>OK</i>	30	CDS-12
Chefe de Equipe I	151	CDS-11
Chefe de Equipe II	156	CDS-10
<b>TOTAL</b>	<b>527</b>	-